

ATA Nº 666/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um (26/04/2021). Senhores Vereadores, ouvintes das rádios, quem nos assiste pelo face, pessoal da imprensa que nos acompanham, e nossos assessor, o nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 665/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um (12/04/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos, com a palavra o Secretário: Boa noite a todos, mais uma sessão ordinária repleta de matérias a serem discutidas, apreciadas e votadas na presente sessão, isso demonstra que o Legislativo, o Poder Legislativo Municipal nas decisões das demandas é bastante importante para o Município de Ibiaçá, então inicialmente nos informativos nós recebemos um veto parcial da Emenda nº 001/2021, conforme a justificativa foi entregue previamente aos Senhores Vereadores, recebemos também 03 (três) Projetos de Lei em Regime de Urgência, protocolados nesta Casa no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um (20/04/2021). O primeiro Projeto é o nº 18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências, relator Vereador Altemir Domingos Suzin. Projeto de nº 19, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.434, de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências, a relatoria desse Projeto coube ao Vereador Belchyor Teston. Por fim, temos o Projeto nº 20, também de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e um (24/04/2021), que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Universitários Ibiaçaense – ASSUNI, conforme Lei Municipal nº 1.370/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências, então a relatoria desse Projeto é da vereadora Diana Mussatto. Recebemos na data de vinte e seis de abril (26/04) a resposta do pedido de informação de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, na qual já foi distribuída cópia ao mesmo, por hora foi distribuído cópia ao solicitante, recebemos ainda Ofício oriundo também do Executivo na data de hoje também, solicitando informações da Vereadora Diana Mussatto, Vereador Valdecir Schenatto, no que fora lavrado na Ata nº 664/2021, da sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021), como são matérias se tratando praticamente correlatas do mesmo objeto serão ambas discutidas e debatidas na próxima sessão ordinária do dia dez de maio (10/05). Protocolamos também por iniciativa do Poder Legislativo proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, a qual já foi distribuído previamente aos Senhores Vereadores, juntamente com a proposta também foi elaborado a proposta de Emenda de adequação ao Regimento Interno da Câmara através do Projeto de Resolução nº 01/2021, ambos serão votados na próxima Sessão Ordinária, então como se trata de uma matéria que já foi levantada pelo plenário em Sessão anterior, que já é de conhecimento de vocês, todos os Vereadores na oportunidade se manifestaram favoravelmente a proposta de alteração com relação ao horário de início das sessões e nesse sentido havendo a necessidade de alterar o art. 13 da Lei Orgânica, inicialmente elaboramos a proposta para colocarmos em votação na próxima sessão para que seja aprovada e promulgada, então podendo até ser dispensada a votação em duas etapas, caso não haja voto de divergência ou emenda da referida proposta, então dispensa-se o segundo turno, tendo em vista o acordo de todos com relação a matéria, eu vou fazer somente a leitura da Emenda da Lei Orgânica que é necessário né, mesmo sendo distribuído e pra ficar consignado em Ata. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021. Altera redação do parágrafo único do art. 13 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido no inciso III do art. 31, vêm ao Plenário desta Casa apresentar a seguinte proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal: Art.

1º - O parágrafo único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: Art. 13, Parágrafo Único – Durante a Sessão Legislativa, a Câmara reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês, sendo na 2ª (segunda) segunda-feira da 1ª (primeira) quinzena e na 2ª (segunda) segunda-feira da 2ª (segunda) quinzena do mês, às 19:00 horas. Portanto mudou aí das 20:00 horas para as 19:00 horas. Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá. Então assina a Mesa Diretora composta pelo Presidente Alcir Stefani, a Vice-Presidente Vereadora Diana Mussatto, também a Secretária da Mesa Diretora Silmara Pereira Nunes. Então somente a justificativa do porquê da mudança: Justificamos a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, por estarmos amparados pelos artigos 44, processo de elaboração de emendas, artigo 46 proposições Vereadores ou mesa ou eleitores, artigo 136 clareza nos termos, bem como, o artigo 172, no que diz respeito a sua tramitação, apresentação, pareceres, discussão e votação com sua aprovação por voto favorável na maioria de 2/3. Nesse caso precisa de 2/3 pra aprovar a mudança a alteração da Lei Orgânica. Hoje com a divulgação ampla das Rádios e redes sociais transmitindo as sessões ordinárias e extraordinárias, sentimo-nos na necessidade de alterar o horário de início das sessões, especialmente para não prejudicar os meios de comunicação de nossa cidade que transmitem os nossos trabalhos na questão da transmissão do correspondente “A Voz do Brasil” que tem sua divulgação impreterivelmente até às 21:00 horas, e com isso não prejudica as transmissões das sessões, e também podemos exercer de forma total a ampla, a publicidade dos atos do Legislativo observando um dos princípios primordial da Administração pública. Certos de contar com a compreensão dos nobres pares na aprovação da presente proposta, subscrevemo-nos. Atenciosamente Alcir Stefani Presidente da Mesa Diretora. Então junto com a proposta da Emenda foi distribuído o Projeto de Resolução que é na mesma linha, só altera os artigos que são diferentes ali que versa sobre a matéria né, que é o artigo 74, 75 e também o do Regimento Interno com base no artigo 174, dando continuidade na Ordem do Dia, nós temos a Indicação nº 10/2021 de autoria do Vereador Altemir Domingos Suzin, temos ainda uma Indicação nº 11 de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, temos também 03 (três) moções, uma de Repúdio da Bancada do PDT e PT e mais a moção de aplauso, e a moção de apelo de nº 2 e nº 3 da Bancada do Progressistas, então foi exarado o parecer dos Projetos pela Comissão Única, então estão aptas a serem votadas e apreciadas, só o mérito cabe aos Vereadores decidirem acerca da matéria perante o plenário, temos aqui também o parecer da CUP com relação ao veto da Emenda Aditiva que eu vou fazer a leitura: Comissão Única de Pareceres, Ata da Comissão Única de Pareceres nº 005/2021, de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um (26/04/2021), então a Comissão se reuniu aos vinte e seis dias de abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021), as 18:00 horas, reunidos extraordinariamente os membros da Comissão Única de Pareceres, o Vereador Valdecir Schenatto agradeceu a presença dos membros e apresentou as matérias em pauta para análise e parecer da reunião de hoje, então é o veto da Emenda e os Projetos e ambos estão aptos a serem votados, também o parecer aqui do veto da Emenda Aditiva que estabelece os valores para lançamento e arrecadação do IPTU, concede desconto e parcelamento e dá outras providências, a referida Emenda foi a plenário sendo aprovada por maioria dos Vereadores, 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, encaminhada o Projeto de Lei acompanhado da respectiva Emenda Aditiva ao Poder Executivo para sanção e promulgação, houve veto parcial ao Projeto de Lei com relação a Emenda do parágrafo único do artigo 2º, incluído na Emenda conforme mensagem de veto parcial nº 01/2021 de doze de abril de dois mil e vinte e um (12/04/2021), que já foi distribuído para todos os Vereadores, descrevemos de forma objetiva a decisão do veto por inconstitucionalidade em contrariedade aos interesses públicos, é o princípio da razoabilidade por ausência ao estudo do impacto financeiro orçamentário, bem como, afronta ao princípio da razoabilidade e o equilíbrio da equação das receitas e despesas, então por essas razões veto as disposição legal incluída pela Emenda e ao Projeto de Lei para que os nobres integrantes dessa Câmara, acolho e determino o seu arquivamento, então diante da matéria que um pouco complexa analisando a mensagem de veto do Executivo, constatamos ser necessário um estudo mais aprofundado e mais detalhado, já que existe circunstâncias legais que podem trazer problemas a operacionalidade da Administração

Pública Municipal, também evitando o possível ADIN, que é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, poderá ser impetrado e julgado na Justiça Comum, tal matéria permanecerá retida nessa Comissão de Pareceres comunicando que será apreciado e votado a rejeição ao acatamento do veto do Executivo na próxima sessão ordinária, ou com decisão da CUP, no prazo legal será encaminhado ao Presidente com base nos artigos 71 e 72 e parágrafos. Ibiacá, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um (26/04/2021). Valdecir Schenatto, Presidente da CUP, Altemir Domingos Suzin, Vice-Presidente e Secretário Vereador Vilmar Inácio Pellin. Então dando continuidade no presente expediente, continua Senhor Presidente com o Grande Expediente, através da Secretária Vereadora Silmara. Nesse momento com a palavra o Presidente da Mesa: Grande Expediente, convoco a Secretária da Mesa Diretora Vereadora Silmara Pereira Nunes para que tome as Inscrições do Grande Expediente dessa Sessão Ordinária. Com a palavra a Secretária Silmara: Boa noite Senhor Presidente, boa noite nobres colegas, colaboradores, pessoal que nos acompanha pelas rádios e através do facebook meu muito boa noite. Inscrições para o Grande Expediente, sessão ordinária dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um (26/04/2021), Vereadora Diana Mussatto () SIM (X) NÃO; Vereador Edimar Corso () SIM (X) NÃO; Vereador Marcelo Corso (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereadora Silmara Pereira Nunes (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Valdecir Schenatto () SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin (X) SIM () NÃO, Assunto: IPTU; Vereador Altemir Domingos Suzin () SIM (X) NÃO; Vereador Belchior Teston () SIM (X). Senhor Presidente 03 (três) Inscrições. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e de imediato passa a palavra ao vereador Marcelo Corso: Senhor Presidente Boa noite, boa noite colegas Vereadores minhas saudações a todas as pessoas que nos escutam através da rádio e também as pessoas que nos assistem através do facebook, neste final de semana eu estive no Bairro Vila Nova e conversando com algumas pessoas lá me solicitaram que fosse feito uma reivindicação aqui sobre a limpeza do campo, da quadra de areia que eles tem lá, a limpeza, que fosse arrumado também as goleiras que já não existem mais lá, somente uma, uma tá quebrada já, e também que fosse colocado uma carga de areia no campo, pra que as crianças pudessem voltar a jogar futebol lá, sendo que é um dos únicos espaços que eles tem de lazer ao ar livre, então que o Órgão competente tome esse providência e faça aí essa limpeza e a colocação da areia também lá, muito obrigado. O Presidente agradece o Vereador, passando de imediato a palavra a Vereadora Silmara: Eu quero aproveitar esse espaço, esse momento pra fazer um esclarecimento e fazer um chamamento a população Ibiacaense, diz respeito a doação de sangue, o nosso Município de Ibiacá é um dos Municípios com maior saldo devedor na banca de sangue, se não for o maior, temos o apoio da Secretaria da Saúde, juntamente com a JCI e a Primeira Dama que vêm fazendo um trabalho notável, notório em relação a isso, tínhamos um saldo devedor de mais ou menos 240 (duzentos e quarenta) doadores na nossa cidade, o que é um número expressivo, não sei se as famílias esquecem, o que acontece, mas é uma coisa que não devemos deixar passar em branco porque daqui a pouco, amanhã não sabemos se não vamos precisar novamente, então eu venho aqui através desse espaço fazer esse chamamento pra população, você que é doador continue doando, você que não é pense com carinho, procure ser doador também salva vidas e dizer que em 4 (quatro) meses a Secretaria da Saúde junto com a JCI e a Primeira Dama já conseguiram diminuir esse número de 240 (duzentos e quarenta) doadores para 195 (cento e noventa e cinco), 45 (quarenta e cinco) doadores já foram e fazer um chamamento para o dia onze de maio (11/05), haverá uma nova turma, já tem 22 (vinte e duas) pessoas confirmadas para esse dia para fazer doação novamente, então você que é doador ou que não é, que quer ser pela primeira vez dia onze de maio (11/05) não esquece, anota aí já tem uma turma confirmada, 22 (vinte e duas) pessoas, existe aqui, até eu consegui através da Secretaria da Saúde uma lista de pessoas que foram com datas, enfim, e me sinto muito feliz em fazer parte desta lista, fui doar em fevereiro, não lembrava exatamente a data e quero dizer que é assim um trabalho, é se doar, é muito importante, o pessoal já esteve através das rádios fazendo esse chamamento, mas eu acho que aqui também é uma oportunidade muito boa pra se fazer esse convite, esse chamamento e as famílias que tem lá o seu débito, pense com carinho, convoque familiares, vizinhos, amigos, vamos quitar esse débito porque não sabemos do amanhã, muito obrigada. O Presidente agradece a Vereadora e continua,

boa colocação, passando na sequência a palavra ao Vereador Vilmar Inácio Pellin: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, a imprensa aqui reunida, funcionários da Câmara de Vereadores, quero falar hoje sobre o IPTU, que nós temos uma Emenda que foi proposta e o Prefeito rejeitou a Emenda e vamos debater na próxima sessão, mas eu quero alertar a população de Ibiacá já que na última sessão eu frisei pra todos que o Código Tributário regulamentava a questão do IPTU e nós temos lá no artigo 131 do IPTU que fala da isenção, então só pra lembrar os proprietários dos imóveis, principalmente os de baixa renda que o inciso V do artigo 131 do Código Tributário Municipal ele isenta do IPTU os proprietários de imóveis residenciais que sejam aposentados ou pensionistas e cujo o valor percebido da previdência seja igual ou inferior ao salário mínimo nacional e seja sua única fonte de renda. Parágrafo primeiro – Considerar-se-á isento o proprietário que possuir um só imóvel e que o mesmo tenha a única e exclusiva finalidade de servir de residência ao próprio aposentado ou pensionista. O próximo parágrafo diz que a comprovação para isenção, isso que é o mais importante deverá ser requerida até o dia trinta de abril (30/04) de cada ano, mediante documentação comprobatória para análise do pedido, então é nessa orientação que eu quero dar a população de Ibiacá, se você é aposentado de baixa renda, ganha até um salário mínimo e só tem uma residência no Município, só uma propriedade você pode pedir a isenção do IPTU, porém existe o prazo até o dia trinta de abril (30/04), e me coloco a disposição de quem precisar fazer esse requerimento pode me procurar lá no meu escritório que é junto a minha casa, que farei de forma gratuita, então todas as pessoas de baixa renda e que são pensionistas ou aposentados podem solicitar esse benefício e assim não pagar o IPTU, outro assunto Senhor Presidente me permita falar, quero parabenizar, posso falar mais um assunto, parabenizar o Banco do Brasil, a Agência do Banco do Brasil aqui de Ibiacá pelos 30 (trinta) anos de Banco do Brasil, a gente lutou, eu me lembro eu sou um dos Vereadores mais velhos desta Casa, eu me lembro quando o Banco do Brasil era um posto avançado da Agência de Sananduva, então já fazem 30 (trinta) anos que nós temos o Banco do Brasil aqui de Ibiacá, Agência de Ibiacá, parabéns Banco do Brasil, muito obrigado. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e continua, reforçando os parabéns a Agência que fez muito por Ibiacá já e que continue trabalhando aqui em benefício, eu só queria comentar um pouquinho também sobre essa, também passei na Vila e reforçar o que o Marcelo falou, e outras pessoas da comunidade aí nessa semana também a gente conversou com algumas pessoas e foi procurado também para que a administração dá uma olhada também, que acho que está sendo feita a limpeza mais no centro da cidade e esquecendo dos arredores aí da cidade, os bairros, mais que estão deixando de lado, tem motivo, a gente sabe que não tem muita gente, mas que seja olhado com carinho também, é um pedido da população que a gente possa ajudar a procurar também e é nosso dever de comunicar isso e dizer para Silmara também que ela falou em doação de sangue, eu tive uma conversa com o Migue essa semana também, onde a gente se colocou outras vezes pra fazer isso também, sou um doador, mas tem bastante gente que é doador, a gente lembra quando precisa e não é sempre que lembra de pedir ao Migue, vou conversa com a Primeira Dama também que seja feita uma lista com o telefone de cada doador e cada 4 (quatro), 5 (cinco) meses quando ele pode doar de novo dá uma ligadinha, diz olha nós vamos ter uma doação, tu já tá em condições de doar, que bastante gente pode esquecer por causa disso, então era isso, vamos a Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 18, de 20/04/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências, relator Vereador Altemir Domingos Suzin, com a palavra o Vereador: Quero saudar o Senhor Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, os assessores, os servidores, os rádio ouvintes e pelo facebook, o meu boa noite, vou fazer aqui um breve relato resumindo o presente Projeto de Lei. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar emergencialmente servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público nos termos previstos na Carta Magna, no Regime Jurídico Municipal e no Plano de Classificação e Cargos. Parágrafo Único – As contratações a que se refere este artigo atenderão especificamente, situações de emergência no atendimento integral das demandas junto as Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento e

Inclusão Social e Obras, Trânsito e Viação. Art. 2º - Poderão ser contratados servidores conforme descrição no quadro a seguir: nº de cargos, denominação, carga horária e valor remuneração: 03 serventes, 40 horas, R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais); 03 operários simples, 40 horas, R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), 02 atendentes de creche, 40 horas, R\$ 1.262,50 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 05 motoristas, 40 horas, R\$ 1.726,54 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), 02 operador de máquinas, 40 horas, R\$ 1.992,70 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). §2º - Os contratados terão vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração. Art. 3º - As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser canceladas a qualquer momento atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores: Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza contratar temporariamente, em caráter excepcional, servidores para atendimento das demandas do Município. Tal disposição tem por finalidade suprir demanda de pessoal junto a Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Desenvolvimento e Inclusão Social e Obras, Trânsito e Viação. As contratações visam suprir necessidade sendo: Servente – 02 para saúde (01 para a UBS central e posto da Vila Nova e 01 para Secretaria da Saúde) e 01 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Operário Simples – 03 para a Secretaria de Obras, Trânsito e Viação, pois possuímos três servidores de atestado. Atendente de creche – 02, uma para cada escola, sendo que as contratações serão no retorno as aulas presenciais. Motorista – 02 para Secretaria de Obras, Trânsito e Viação, 01 para a Secretaria de Saúde e 02 para a Secretaria de Educação (estes da educação quando retornar as aulas presenciais). Operador de Máquinas – 02 para Secretaria de Obras, Trânsito e Viação, pois possuímos dois servidores que foram readaptados para outras funções e um que pediu exoneração no mês de setembro do ano passado. A remuneração percebida por cada servidor contratado será proporcional ao número de horas contratadas, de acordo com o Plano de Cargos Municipal. Desta forma, esperamos a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa para projeto tão significativo a fim de que, possamos contar com os servidores nas respectivas categorias funcionais para suprir as necessidades das respectivas Secretarias e podermos atender prontamente a população Municipal Também salientamos que através de a contratação emergencial, a ser efetuada com a convocação de concursados aguardando nomeação, para o cargo de Servente através de processo seletivo simplificado, para os demais cargos, possibilitaremos que pessoas de nossa Comunidade, interessadas e que necessitam de trabalho, possam efetuar as inscrições e participar da seleção, sem a necessidade de contratação de pessoas jurídicas, para fornecimento de pessoal, o que muito provavelmente haveriam a disponibilização de pessoal oriundo de outros municípios de nosso Estado. Assim, entendemos serem imprescindíveis as contratações excepcionais aqui relacionadas. Como podemos observar, este Projeto é praticamente o mesmo objeto daquele que já veio a dias para apreciarmos a qual foi rejeitado pela maioria, muda, portanto o número de cargos que este Projeto veio melhor explicado com os anexos justificado a necessidade da contratação emergencial, o Projeto foi rejeitado, foi debatido e naquele momento achamos que não havia necessidade na contratação e, um dos motivos é de que tinha servidor concursado a cargo de operador, dirigindo veículos na Secretaria da Saúde, e motorista sem exercer suas atividades, também sou favorável tendo em vista o arquivamento da licitação realizada através da participação de empresas, cujo o custo seria muito alto para o Município e com a contratação através do presente Projeto, o valor da remuneração, apesar de ser mais baixo vai obedecer a isonomia salarial de todos os servidores, com relação ao cargo de cada um, salário igual, desta forma como foi apresentado o Projeto eu sou favorável e peço aos colegas votem pela aprovação do mesmo, muito obrigado Presidente. Dando continuidade com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando de imediato a palavra a Vereadora Diana: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, ao pessoal da imprensa e todos os ouvintes que nos ouvem pelas rádios e pelo facebook, acredito como falou o nosso colega Meio que o Projeto veio bem completo agora, que até então a primeira vez que chegou a nós a gente achava que não estava como gostaríamos que estivesse, então assim, a gente concorda com o

Projeto de Lei que ficou claro agora pra nós também a necessidade, concordamos com os valores e acredito que todos estamos aqui, os Vereadores pra acompanhar o processo de contratação, garantindo como o nosso colega falou a oportunidade e a igualdade para todos, tanto em valores salariais, quanto para os cargos, muito obrigada. Com a palavra o Presidente agradece a Vereadora Diana e mantém em discussão o Projeto, logo passa a palavra ao Vereador Chiquinho: Muito obrigado Senhor Presidente, e aproveitando eu quero dizer que eu gostaria de ser assim chamado, Vereador Chiquinho, porque as vezes ninguém me conhece por Vilmar, então sem muitas formalidades, vamos dizer Vereador Chiquinho, mas assim, eu fico feliz que nós estamos aprovando esse Projeto, outra vez o Projeto foi rejeitado e eu voltava a pedir para os nobres colegas que era um Projeto bom pro Município e fico contente que agora a gente tá voltando e aceitando que o Prefeito contrate essas pessoas, porque são pessoas que vão atender a população de Ibiacá, sem saber se é A ou B ou C, então fico muito agradecido colegas por vocês entenderem, acredito que naquela outra situação o Projeto estava bem explicado, mas a gente era marinheiro de primeira viagem também, então agradeço a compreensão de todos da oposição que é o nosso serviço que nós estamos aqui pra que, pra ajudar o Executivo e cobrar dele se por acaso agora a gente tá dando as ferramentas pra ele e agora Presidente que nem o Senhor disse na sessão passada se não passarem a patrula lá no Araçá Baixo, na Santa Bárbara agora a gente pode cobrar né, então agradeço a compreensão de vocês e que a gente siga sempre com esse pensamento de sempre a gente lutar juntos pelo Município, muito obrigado Presidente. Nesse momento com a palavra o Presidente agradece o Vereador e continua, então agora nosso Vereador Chiquinho, eu vou chamar mais os Vereador aí então por apelidos também, o pessoal que conhece mais por isso, quando foram na urna também acharam bastante apelido, que nem o meu nome é Alcir, e é Alce, então tô perdoado se eu chamar vocês por apelido, é um Projeto muito importante que eu dizia no começo também que eu não podia deixar de comentar um pouco ele, a gente dizia na época que a gente tava, queria um pouco de mais explicação, dizer hoje o nosso Secretário na época ele ainda tava aqui na Câmara de Vereadores, parabéns pro Secretário que agora tá no cargo dele, e aos outros Secretários também que chegaram e disseram lá, agora eu fiz um estudo eu pra trabalhar, preciso de 02 operador, preciso 03 serventes, que nem o pessoal me procurou, agora eu digo olha ai vai mais um Projeto pra Câmara pra contratar 03 operadores simples também para limpar a cidade e também para trabalhar no interior que também é necessário, então dizer que tá faltando 01 lá na saúde, 02 lá na educação e 02 motoristas nas obras e 02 operadores de máquinas, na época eu dizia que tinha que ter o estudo pra ver se era 03, depois voltou pra essa Casa nos nossos debates um dizendo que era 05, um dizendo que era 03, um dizendo que era 06, então hoje a gente sabe que realmente o Secretário disse, eu preciso disso pra trabalhar, então a gente quer, dizer que isso é que tem que ser e respeitando o Vereador mesmo, o que tiver de dúvida tem que procurar informação pra depois dizer eu votei o Projeto lá e amanhã chega na rua o cara vem dizer mas tu votou porque o Projeto, ah eu não entendi o Projeto, então que ele seja pedido visto, ele seja rejeitado, então acatar a decisão do colega, e queria falar um pouco aqui sobre o salário desses servidores, a gente sabe que o salário dos nossos servidores tá muito baixo, tipo operador simples, aqui R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), é a norma, então pedir que seja feito um estudo quem sabe pra agora pra de repente melhorar de todos eles um pouquinho o salário também, que a gente sabe que um operário aqui simples se almoçar e jantar fora de casa e tiver que pagar quase vai o salário inteiro no final do mês, dizer que a administração passada também tava preocupado com isso e em um estudo conseguiram no dia 07 de novembro de 2017 implantaram o vale alimentação, ajudou?, ajudou um pouco, quem sabe seja feito um estudo pra poder implantar alguma nova outra pra pagar os servidores um pouco mais também. NÃO HAVENDO MAS MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 18/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 19, de 20 de abril de 2021, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.434, de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências, este Projeto o relator é o Vereador Belchior Teston, com a palavra o relator do Projeto: Obrigado Presidente, faço aqui a minha primeira saudação da noite, agradecendo pela palavra e também já saudando aqui demais colegas e assessoria e quem nos

acompanha de suas casas, por rádio, por facebook. Projeto em questão ele basicamente corrige né um erro que começou lá no Poder Executivo em 2018, mas que foi carimbado aqui e preciso assumir minha parcela de culpa aqui como Vereador a época, foi carimbado nesta casa e acabou passando com alguns erros né, então agora esse Projeto vem pra retificar, pra fazer essa correção e apenas uma observação, nós temos três pontos deste Projeto em que ele altera a Lei Original né, o detalhe é, o Projeto que nós aprovamos aqui havia erros em dois pontos, ele foi publicado lá com a diferença do Projeto que nós aprovamos aqui, pra deixar claro nós aprovamos um Projeto cujo teor era referente a proteção ambiental e falava em rios e os rios citados nos Projetos de Lei eram rios de Tapejara, o nome de todos os rios são de rios de Tapejara e não dos rios aqui de Ibiaçá e outros dois pontos a Lei fala em Tapejara, habitantes de Tapejara e salvo engano, cidadãos tapejarenses, algo assim lá no artigo 50 da Lei, no artigo 1º da Lei que tá Tapejara nós na verdade votamos como Ibiaçá, mas ele foi publicado não sei em que momento do caminho da Câmara até o Executivo em que houve essa inversão e foi mantido Tapejara mesmo nós tendo votado aqui Ibiaçá, mas os outros dois pontos sim lá no artigo 4º, inciso V, que é onde denomina os rios foi aprovado com nome de rios de Tapejara e no artigo 50 que fala do Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPROMA de Ibiaçá e foi aprovado com Conselho de Tapejara, agora está sendo feita essa retificação, então creio que não haja qualquer tipo de assunto de pauta a ser debatido referente a isso, é basicamente uma retificação, uma alteração pra que se adeque a realidade de Ibiaçá, então meu voto é favorável, obrigado Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 19/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 20/2021, de 20 de abril de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Universitários Ibiçaense – ASSUNI, conforme Lei Municipal nº 1.370/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências. A relatora deste Projeto é a Vereadora Diana Mussatto, com a palavra a Vereadora: Projeto de Lei nº 20/2021, de 20 de abril de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Universitários Ibiçaense – ASSUNI, conforme Lei Municipal nº 1.370/2017 e Lei Federal nº 1.3019/2014 e dá outras providências. Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei, art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Universitários Ibiçaense – ASSUNI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.257.376/0001-25, estabelecida a Rua Júlio de Castilhos, 319, na cidade de Ibiaçá – RS. Art. 2º - O valor do repasse anual será de até R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais) dividido em oito parcelas mensais, compreendendo os valores necessários para o transporte escolar durante o ano letivo do presente exercício. Parágrafo Único – A parceria tem como objeto auxiliar financeiramente os universitários do Município de Ibiaçá – RS, para custeio das despesas de transporte de Ibiaçá – RS à Passo Fundo, propiciando o aumento do grau de escolaridade do cidadão Ibiçaense, e, em última análise, o crescimento do Município como um todo, nos termos do Edital de Chamamento Público OSC 001/2021. Art. 3º - O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a ASSUNI, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura, sendo que a Minuta encontra-se em anexo ao presente. Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias. Art. 5º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o exercício de 2021. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores: O presente Projeto de parceria visa autorizar o Executivo a realizar parceria com a Associação de Universitários Ibiçaense – ASSUNI, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho. A

principal finalidade da parceria visa auxiliar financeiramente os universitários do Município de Ibiaçá – RS, para custeio das despesas de transporte de Ibiaçá – RS, para custeio das despesas de transporte de Ibiaçá –RS à Passo Fundo, propiciando o aumento do grau de escolaridade do cidadão Ibiaçaense, e, em última análise, o crescimento do Município como um todo. Em anexo com o presente Projeto de Lei, encontra-se o Termo de Fomento, instrumento jurídico que formaliza as parcerias sempre que estas envolvem transferência de recursos financeiros, conforme Lei Municipal nº 1.370/2017 e Lei Federal nº 13.019/2015, bem como, Plano de Trabalho enviado pela ASSUNI, apresentado sua proposta de trabalho. Além disso, cabe ressaltar que para a realização da presente parceria, fora realizado um processo Administrativo de Chamamento Público nº 001/2021, para a seleção de Organização da Sociedade Civil – OCS, localizadas neste Município para a celebração de Termo de Fomento para, em regime de mútua Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, para o transporte escolar universitário, com destino a cidade de Passo Fundo, de acordo com o que reza a Legislação 13.019/2014, sendo que nesta, a presente Associação, preencheu todos os requisitos de habilitação no presente processo administrativo, respeitando os princípios basilares que norteiam a Administração Pública. Diante do exposto, esperamos que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa, e que a sua tramitação seja com Urgência. Nesta oportunidade, elevamos os nossos votos de estima e consideração a V. Exa. e aos Vereadores desta Casa Legislativa. Necessito dizer aqui a todos vocês que o meu pedido deste Projeto é de vistas, para a gente fazer uma análise mais detalhada e uma explicação mais fundamentada do mesmo, obrigada Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora, e continua, conforme a Vereadora coloca aí precisa demais umas informações e ela vai buscar junto aos Órgãos Municipais aí, conforme solicitação de vista ao Projeto pela Vereadora relatora, coloco em votação, mas antes será apreciado a necessidade que seja colocado em votação quanto ao regime de urgência, conforme consta no Projeto, COLOCO EM VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO, QUEM ESTIVER DE ACORDO COM A DERRUBADA DO REGIME DE URGÊNCIA PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. DEU 4 x 4, OS VEREADORES E EU VOTO FAVORÁVEL A DERRUBADA DA URGÊNCIA. UMA VEZ DERRUBADA URGÊNCIA, COLOCO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE VISTAS DA VEREADORA DIANA MUSSATO, QUEM ESTIVER DE ACORDO AO PEDIDO DE VISTAS PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO O PEDIDO DE VISTAS PELA MAIORIA, EU VOTO A FAVOR PELO PEDIDO DE VISTAS. Moção de Repúdio nº 01/2021, apresentada pelas Bancadas do PDT e PT, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura da Moção, com a palavra o Secretário: Então vamos pelas moções, sendo a primeira a de repúdio nº 001/2021, dos Vereadores do Partido Democrático Trabalhistas e do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa Legislativa do Município de Ibiaçá e com aprovação em plenário manifestam a presente moção de repúdio na intenção de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, então a Companhia Riograndense de Saneamento é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, instalada em 28/03/1966, a partir da Lei Estadual nº 5.167/1965 e possui capital exclusivamente público, sendo que controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul supera 99% (noventa e nove por cento) do capital social e 99% (noventa e nove por cento) das ações com direito a voto. O restante é redistribuído entre 8 (oito) Municípios gaúchos. A preservação do controle acionário da empresa pelo Estado do Rio Grande do Sul, é de suma importância, especialmente por atender a 317 (trezentos e dezessete) Municípios. A diferença entre a gestão de uma empresa pública para uma privada está baseada no incentivo que elas recebem, de um lado o Estado atuando em prol da população com atenção dirigida às necessidades primordiais e sociais e de outro lado a gestão por uma empresa privada foca na lucratividade, investimento minimamente, sem priorizar a qualidade do serviço e comprometendo o atendimento aos consumidores e a segurança dos colaboradores e da comunidade. A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Nos últimos quatro anos deixou mais de 1,2 bilhões de lucro aos cofres do Estado. Além disso, tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico

impostas, e que depende apenas de um maior investimento do Governo do Estado. A intenção de Privatização da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN e à tentativa da Emenda da Constituição do Estado, que hoje exige o Plebiscito em caso de privatização, venda ou alienação de Estatais. Então assina os Vereadores que compõem as Bancadas do PDT e do PT, inclusive se não me engano amanhã vai ser votado a PEC do Plebiscito na Assembleia Legislativa, a noite acho que vai ser votado, então era essa a moção do repúdio Presidente pra ser colocado em discussão. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Secretário e deixa a palavra a disposição aí dos Vereadores que quiserem se manifestar em relação a moção de repúdio a venda da CORSAN, logo passa a palavra ao Vereador Chiquinho: Obrigado Presidente, na verdade eu sou a favor da privatização, porque na verdade entendo como liberal que quanto menos intervenção do Estado em certos setores tem benefício para população, reduz custos, diminui o peso da máquina administrativa que geralmente essas estatais na mão do governo são uns elefantes que não conseguem dar lucro, enfim parece que a CORSAN agora estaria dando lucro, mas enfim, a maioria das estatais na mão do Governo nasceram pra não funcionar, exemplos disso temos a CRT, que é a parte das telefonias, que antigamente se esperava até 2 anos para se conseguir um número de telefone, hoje em questão de minutos a gente vai ali onde tem um celular que é uma estação de televisão praticamente né, se fala com o mundo inteiro mostrando tua cara e vê a pessoa lá do outro lado, então eu quero dizer que eu sou a favor da privatização, mas quero deixar registrado o meu repúdio a atitude do Governador Eduardo Leite, que lá em 2016 se não me engano quando ele se elegeu Governador, 18, obrigado Marcelo, em 2018 quando ele se elegeu Governador o então Governador o gringo lá o Ivo Sartori propôs consultar o povo, se o povo queria privatizar algumas companhias do Rio Grande do Sul, e o partido do Governador foi contra consultar o povo e naquela ocasião então não tava sendo privatizada a CORSAN, era as outras companhias de gás e tudo mais, então quero deixar registrado o meu repúdio ao Governador Eduardo Leite, que é um exemplo de político a não seguir, que enquanto ele era oposição, que fica de exemplo pra nós né, ele pensava de uma maneira, agora na situação ele vê necessidade de diminuir o tamanho do Estado e quer vender as empresas estatais, sou favor sim das privatizações, mas só deixar registrado o meu repúdio a atitude do Governador, muito obrigado Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão a moção, passando a palavra para o Vereador Belchior: Obrigado mas uma vez Presidente, eu vou muito na linha do Vereador Chiquinho, no sentido da máquina inchada de como é difícil o Estado, manter empresas, a Administração indireta quase que de forma unânime, ou pelo menos a Administração Indireta no que tange na obtenção de lucros que é o caso justamente das Autarquias, perdão das Autarquias não, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economias Mista, e entendo muito mais do que a questão lucro ou prejuízo aos cofres do Estado, mas a deficiência no serviço público, infelizmente empresas que são mantidas pelo Estado em 99% (noventa e nove por cento) elas não tem concorrência e aí a gente sabe como é deficiente o atendimento, como o cidadão pena pra ter o atendimento pronto e integral de uma empresa comandada pelo Estado, evidentemente aqui em Ibiaçá a gente quase não sente essa realidade porque qualquer coisa a gente liga pro Daltro né, e a cidade é pequena então muita coisa a gente consegue resolver agora em centros maiores, em lugares maiores o Estado deixa a desejar quando é o administrador total ou majoritária de uma Empresa ou de uma Sociedade de Economia Mista, então nesse sentido também eu sou absolutamente favorável a privatização, também concordo que a população deve ser ouvida, muito embora haja urgência em se vender algumas estatais, mas nem sempre a opinião do representante que nós elegemos lá na frente vai condizer com aquilo que nós pensamos, então de repente o Deputado que eu elegi pra votar sim ou não na privatização ele pensa de uma forma diferente da minha, então um assunto mais complexo como esse acho que merece essa ouvidoria né, ouvir a população do que a população pensa, mas sim se eu fosse questionado estaria aqui dando o meu voto favorável a privatização, então, pois não, fica à vontade, nesse momento o Vereador cede a palavra ao Vereador Chiquinho: Só pra retificar, e fazer minhas tuas palavras também Belchior, quanto a competência do nosso servidor aqui de Ibiaçá o Daltro, então a nossa realidade quanto ao atendimento é indiscutível, a gente vai lá bate na casa dele a hora que tu precisar ele prontamente tá atendendo, então por pessoas como ele a CORSAN daria certo né,

com servidores públicos, com o espírito que ele tem a CORSAN daria certo, obrigado Belchyor. Nesse momento novamente com a palavra o Vereador Belchyor: Imagina colega, e é mais ou menos nesse sentido assim já pra concluir também, e as vezes ou talvez até na maioria das vezes a culpa nem é do servidor né, a culpa é realmente do Estado burocrático, do procedimento burocrático que é quando se tem o Estado comandando, coordenando uma Companhia ou uma Empresa, então é nesse sentido assim a minha manifestação, obrigado Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a disposição a palavra aos Vereadores, e continua, então eu quero me manifestar um pouco aí, dizer que a gente sabe que o povo deve ser unido, não deixar de agradecer o Daltro aí pelo trabalho também, mas a gente sabe que quando ela é particular uma estatal, ela visa lucro, então quando ela visa lucro quem vai pagar é o consumidor, então a gente tem que pensar naquele pessoal que hoje não estão conseguindo encher o botijão de gás e coisa, então eu no meu modo de ver eu acho que a coisa quando é pro Estado sabe que a energia elétrica ela também foi colocada e coisa, hoje tem a ANEEL que regula os preços e a gente tá pagando Cooperativas e coisas e ela é regulamentada, quando ninguém vai regulamentar isso acho que ela vai visar lucro e quem paga é o consumidor, então eu penso que se deixar o povo deve ser ouvido nessa situação, acho que deve ser feito sim um debate, que a população diga, quanto ao servidor acho que é uma obrigação, o Daltro se esforça mais do que, ele não tem horário também, a gente sabe que o servidor trabalha dentro no horário, a gente não quer falar dos servidores de outros Municípios aí também, mas a gente sabe que a CORSAN hoje ainda ela dá lucro, então a gente vai cada um dar o apoio, apoiar quem quer apoiar, e quem quer votar contra, a gente cada um é livre pra fazer o que pensa e acha que funciona melhor. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. EU SOU FAVORÁVEL, ENTÃO APROVADA POR MAIORIA. Tendo sido aprovada a Moção de Repúdio por essa Casa Legislativa, solicito que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, demais Órgãos Estaduais e uma cópia a CORSAN de Tapejara. Moção de Aplauso nº 02/2021, da Bancada do Progressistas, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura da Moção, com a palavra: Só justifico por ser encaminhada em Tapejara tendo em vista que a sede da CORSAN é em Tapejara, portanto Tapejara que vai, inclusive foi eles que através de um requerimento deixado, protocolado na Câmara de Vereadores deixaram aqui para ser elaborada a referida Moção né, e o PEC é de 2019, nº 280, ainda é de 2019 que vão decidir agora os rumos sobre o Plebiscito, o voto popular com relação a privatização. Continuando com a Moção de Aplauso nº 2, então os Vereadores do Progressistas, com aprovação do plenário desta Casa manifestam a presente Moção de Aplauso da seguinte forma, apresentamos os termos do art. 153 do Regimento Interno, a presente Moção de Aplauso, a ser encaminhada a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ibiacá, em reconhecimento pelos 53 anos de atuação no Município, conforme exposto abaixo. Considerando a religiosidade característica do povo Ibiacaense, demonstrada e vivenciada nas diversas expressões de fé presente em Ibiacá; Considerando a importância das atividades da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ibiacá na conversão e amadurecimento da fé dos seus membros; Considerando o trabalho desempenhado pela instituição na recuperação de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Considerando que tais iniciativas são fundamentais para o desenvolvimento humano e religioso da comunidade Ibiacaense; Propomos, na forma do art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, a seguinte Moção de Aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ibiacá, na pessoa do Pastor Presidente senhor André Pereira, pelos 53 anos de atuação no Município, completados no dia 15 de abril de 2021. Reconhecemos a importância da instituição no Município e do trabalho prestado à comunidade, tanto nas atividades religiosas quanto nas iniciativas sociais por aquela prestadas. E, por fim, agradecemos por sua atuação frente à comunidade Ibiacaense, com votos de que sua presença nesta cidade se mantenha firme em seus propósitos. Pelos motivos aqui expostos, encaminhamos a presente Moção de Aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ibiacá. Ibiacá, 26 de abril de 2021, então assina todos os Vereadores que compõe a Bancada do Progressistas. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Secretário, e deixa a palavra a disposição dos Vereadores que

quiserem se manifestar, passando de imediato a palavra ao Vereador Belchyor: Obrigado mais uma vez Presidente, creio que o texto da Moção já seja bastante auto explicativo né, mas não custa também a gente trazer um pouco desta informalidade da fala presente pra essa Moção, todos sabem que eu sou católico, mas isso não me impede de reconhecer quando outras expressões religiosas fazem um trabalho tão importante quanto é o caso da Igreja Assembleia de Deus, nós aqui inclusive na legislatura passada aprovamos um Projeto de Lei do Vereador a época Glodovir Piana que homenageava um dos Pastores da Igreja né e no sentido de reiterar, eu tenho uma fala muito presente e que eu sempre repito que é, todas as atitudes, todas as ações, todas as organizações que nos fazem ser pessoas melhores elas merecem ser reconhecidas né, e é o exemplo da Igreja Assembleia de Deus, nós sabemos de exemplos de trabalho feito como diz o próprio texto da Moção de recuperação de jovens, de amparo a crianças, o próprio amadurecimento da fé cristã, e aqui por isso quando eu disse de outra expressão religiosa, porque nós somos da mesma religião né, nós somos cristãos, pelo menos de minha parte e da parte da Igreja Evangélica Assembleia de Deus somos cristãos, mas muda a expressão da fé, a expressão do catolicismo pra evangélica, mas a essência do Cristianismo é a mesma então reiterando aqui o que já fora exposto no texto da Moção e da mesma forma como fazemos essa homenagem pelos 53 anos da Igreja Assembleia de Deus aqui de Ibiaçá, também são 97 anos da Igreja no Rio Grande do Sul, então acho que é um trabalho bonito que se faz e que como disse merece ser reconhecido, obrigado Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e logo passa a palavra ao Vereador Chiquinho: Obrigado Presidente, eu só quero reforçar justamente o que o Belchyor falou e salientar da importância da gente repudiar a intolerância religiosa, a gente vê muitos embates as vezes nas redes sociais criticando pastores, criticando padres, e como bem o Belchyor falou nós somos todos cristãos, divergimos em alguns dogmas que a Igreja católica tem e a Igreja Assembleia de Deus tem, mas somos todos cristãos, o nosso mestre é o mesmo, nós acreditamos que o nosso Deus é Jesus nosso único Salvador e também ressaltar o importante trabalho social que sempre a Igreja Assembleia de Deus fez aqui em Ibiaçá, eu tenho privilegio de trabalhar com alguns colegas que são evangélicos, a gente conversa sobre religião e a gente conversa numa boa sem agressão, a gente troca ideias, eu penso assim, você pensa assado, e fico sabendo do trabalho social que a Igreja faz com crianças, com os jovens, com os casais, então é muito importante, também sou católico, mas respeito muito a liberdade de opção de religião de cada um, então parabéns a Igreja Assembleia de Deus. O Presidente mantém em discussão a Moção, se alguém quiser se manifestar, passa a palavra a Vereadora Silmara: Como disse o colega Belchy ali, a Moção fala por si, mas é sempre importante verbalizar algumas coisas né, eu quero apenas parabenizar a Igreja Evangélica porque realmente faz um trabalho muito importante, bonito, tenho na minha família evangélicos, sou católica, respeito, acho muito bonito o trabalho que eles fazem, assim como outras religiões também, porque nenhuma religião vai trabalhar em prol de algo ruim né, acredito que não, acredito que seja em prol de algo bom, que é a fé, as atitudes boas, os ensinamentos, então parabéns Igreja Evangélica pelos seus 53 anos. Com a palavra o Presidente agradece a Vereadora Silmara, e continua a palavra com os Vereadores, e continua, sim e dar os parabéns em nome dos Vereadores, dar os parabéns a Igreja, dizer que a Assembleia de Deus quase 100 anos, o Belchy deus essa informação aí pra nós, a gente não tinha, trabalhando se esforçando pra comunidade, acho que os Projetos sociais eles são todos bem vindos e todos tem que ser respeitados, dizer também que nos 50 anos a gente teve fazendo uma sessão lá na Igreja deles, homenageando para os 50 anos que eles estavam trabalhando aqui em Ibiaçá, parabéns pra eles e que continue fazendo esse papel e a gente respeitando cada um na sua ideologia aí, cada um respeitando sua religião. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Tendo sido aprovada a Moção por essa Casa Legislativas, solicito que seja enviado a Igreja Assembleia de Deus. Moção de Apoio nº 03/2021, da Bancada do Progressistas, solicito ao Secretário que efetue a leitura da Moção, essa é a última Moção da sessão, e é a última matéria também que necessita do Plenário, nesse momento o Presidente interrompe e pronuncia: Desculpa Secretário, de Apelo. Novamente com a palavra o Secretário continua: Moção de Apelo nº

03/2021, então também os Vereadores do Progressistas solicitam que seja encaminhada ao plenário para a aprovação da Moção de Apelo da seguinte forma, de acordo com o regramento do art. 153 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitamos a inclusão de professores e servidores da área da educação no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus, conforme exposto abaixo. Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 6º, classifica a educação como Direito Social, inerente a todos os indivíduos e no art. 205, como direito de todos e dever do Estado e da família; Considerando que a Constituição Federal, no art. 23, V, estabelece como Competência Comum entre todos os entes da Federação proporcionar meios de acesso à Educação; Considerando que o acesso ao ensino regular e presencial é determinante para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e social de crianças e adolescentes; Considerando a insegurança jurídica causada por determinações destoantes entre os poderes Executivo e Judiciário; Considerando ainda que urge a necessidade do retorno das crianças e adolescentes ao convívio da comunidade escolar e a necessidade de segurança sanitária para tal; Propomos, na forma do art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, a seguinte Moção de Apelo ao Ministério da Saúde, aos cuidados do Senhor Ministro Marcelo Queiroga, com encaminhamento de cópia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, aos cuidados do Senhor Governador Eduardo Leite, manifestando nosso apoio à inclusão de professores e servidores da área da educação no Grupo Prioritário de vacinação com o Coronavírus. Destacamos os esforços desses profissionais na condução das atividades escolares no último ano, prejudicadas pelas vedações de atendimento presencial. Porém, reiteramos o entendimento de que a modalidade a distância não supre as necessidades básicas para a absorção do conteúdo e, conseqüentemente, toda a cadeia educacional resta prejudicada. Sendo assim, tendo sido adotada a ausência de vacinação para este público como principal argumento para a suspensão das aulas presenciais, encaminhamos a presente Moção de Apelo aos destinatários acima citados na expectativa de atendimento ao ora exposto. Ibiaçá, 26 de abril de 2021, então assina os Vereadores da Bancada do Progressistas. Dando continuidade, o Presidente da Mesa deixa a palavra a disposição dos Vereadores que quiserem se manifestar a respeito da Moção, passa a palavra ao Vereador Belchior: Obrigado mais uma vez Presidente, começo novamente aí depois os colegas podem complementar, primeiramente ressaltar como o próprio texto da Moção diz, ressaltar o esforço de professores em do dia pra noite em se adaptar em uma realidade totalmente diferente, como isso é difícil, porque eu me lembro de quando eu era estudante de como era difícil para um professor fazer a gente prestar a atenção dentro da sala de aula, então imagina como deve ser fazer com que o aluno preste atenção lá na casa dele pela internet, com tantas distrações que a internet oferece, com tantas distrações que a casa da gente oferece, a minha filha não tá em idade escolar de aprender conteúdos, mas felizmente se estivesse nós teríamos tempo de acompanhá-la, mas quantas crianças tem pais que não tem tempo de acompanhá-las, então se quer a presença dos pais elas tem pra disciplinar, pra dizer olha é difícil eu sei, mas você precisa acompanhar as aulas ou você vai ficar pra traz, e o argumento da falta de vacinação para os professores é o mais adotado na hora de sindicatos entrarem com a ação pedindo liminares para suspensão das aulas presenciais e da justiça acatar esses pedidos, e eu falo isso com bastante tranquilidade porque a principal preocupação é realmente o professor, porque a cada vez que eu vou ao pediatra com a minha filha eu pergunto, Doutor algum estudo novo que mude a probabilidade de uma criança pegar Coronavírus, de ter complicações, e até hoje todas as vezes ele disse não, a chance de crianças pegarem ainda é muito pequena e de ter complicações é menor ainda, e eu acho que posso atestar isso porque é praticamente impossível fazer com que a minha filha não coloque a mão na boca, depois de colocar a mão em superfícies, é impossível fazer a minha filha usar máscara em ambientes públicos, e felizmente até hoje ela não contraiu o vírus e que assim permaneça, então realmente a nossa maior preocupação é justamente professores e servidores da área da educação, então por isso essa manifestação de pedido de que esse público seja classificado no grupo prioritário, e aí a gente pode fazer uma análise bastante superficial porque pelo menos da minha parte não sou da área educacional mas, de como a ausência ao seio escolar, a ausência da presença do professor ou a não presença do professor, ausência de convívio com outras crianças, com

outros jovens tem prejudicado crianças e adolescentes, e aqui mais uma vez nós temos a felicidade de morar em um lugar pequeno que a gente encontra cachoeiras, que a gente encontra lugares abertos, que a gente encontra parques com pouca movimentação, mas imaginemos aqueles momentos mais tensos da pandemia que as crianças ficaram dentro de apartamentos, ora se nós adultos estamos a pouco mais de um ano nessa situação e já estamos enlouquecendo, quem dirá crianças que tem uma capacidade de entendimento da realidade, de entendimento do mundo muito menor, que precisam dessa vivência para o seu desenvolvimento enquanto seres humanos, então acho que urge como necessário esse retorno as atividades escolares e pra isso, isso passa pela vacinação de professores e de servidores da área, obrigada Presidente. O Presidente da Mesa coma palavra agradece o Vereador, e mantém a palavra à disposição dos Vereadores, logo passa a palavra a Vereadora Silmara: Também concordo com a fala do colega Belchior, tenho um neto de 6 anos em fase de alfabetização, não está evoluindo, quando ele começou a vir para a creche ali para os primeiros passinhos deles lá a um ano e meio atrás, ele começou na metade de 2019, ele veio 6 meses e então veio a pandemia, começou ano passado ele nem retornou pra sala, ele já estava naquele primeiro semestre aprendendo a escrever o nomezinho dele, a gente falava as letrinhas ele fazia, escrevia os nomes de todo mundo, hoje ele não faz mais isso, não que o aprendizado que o professor seja o culpado disso, como o colega falou a distração, o pai e a mãe não tem aquele entendimento que o professor tem, aquele domínio que o professor tem na sala de aula, o pai e a mãe tentam, mas eles são os pais, não são os professores, a criança esperneia, a criança não faz, a criança faz birra, então baseada no convívio com o meu neto, também participo das tarefas escolares dele, tento ajudar, não está evoluído, é uma situação complicada, então também acho que os professores deveriam sim estar sendo vacinados com urgência, obrigada Presidente. O Presidente da Mesa agradece a Vereadora e continua a palavra a disposição dos Vereadores, e continua, assim a gente não podia deixar de se colocar mesmo, dizer umas palavras também concordando com tudo isso, eu sempre fui favorável que seja vacinado os professores e o pessoal que faz o transporte e quem trabalha nas escolas e quem sabe até os alunos, eu acho que a vacina teria que ser para todos, mas dar preferência pra quem precisa trabalhar, que eu acho que não pode parar, do jeito que a situação está, já está difícil, acho que ela não pode parar, e mesmo a gente, sim eu também tenho 2 netos, não só me preocupo com eles até a gente mesmo lá em casa fica falando, olha vamos sair quando for necessário, se não vamos ficar em casa pra não pegar essa doença, nessa semana hoje teve alta um da minha comunidade que ficou em CTI por quase 15 dias aí, não conversando com ele, mas colocando no face da comunidade que é pra gente se cuidar que não é um bicho assim que quem pega e se complica ele é bem difícil, é bem sofrido, então eu acho que já devia os nossos governantes também tomar uma providência sim pra que todo povo seja vacinado, não sei se a falta é por isso e se libere para os Municípios comprar e pra vacinar a população e a gente quer dizer, eu principalmente pedir pros outros Vereadores também que todos assinem isso e que seja encaminhado sim. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE. Tendo sido aprovada a Moção peço por essa Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada a Secretaria Estadual de Saúde e demais Órgãos competentes. Indicação nº 10/2021, de autoria do Vereador Altemir, popular Meio, vai por apelido, ele também se assim achar que posso chamá-lo, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Indicação, com a palavra o Secretário: O Vereador Altemir Domingos Suzin, da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiatã a seguinte indicação: Para que o Executivo Municipal estude a viabilidade da aquisição ou outro ato legal, ou seja desapropriação, no caso faltou aqui, com indenização, do imóvel junto à esquina da Rua Nova Fiume com a Rua Via Sananduva, nesta cidade de Ibiatã. Justificativa: A presente indicação justifica-se pela intensidade do trânsito especialmente de caminhões até de grande porte que tem dificuldades para fazer a conversão que vem da Rua Via Sananduva para entrar na Rua Nova Fiume em direção ao desvio na Rua Sete de Setembro, o que com esta aquisição se utilizaria de parte do terreno para se fazer com que a pista fosse alargada,

melhorando as condições para o fluxo dos veículos pesados e estaria se precavendo de algum acidente. Como sabemos o término da Rua Via Sananduva é uma via que finalizada com intercessão em “T” e consta no Código Brasileiro de Trânsito as normas de trafegabilidade nestes casos, o que neste caso em epígrafe é pouco respeitado pelos condutores dos veículos e isso causa grande periculosidade e probabilidade para ocorrer acidentes. Considerando também que parte do terreno que sobra poderia ser utilizado pela municipalidade para outra atividade que possa ser viável para a comunidade. Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo atenciosamente Vereador Altemir Domingos Suzin, Autor da Indicação. Então essa indicação ela veio também com as fotos do local e também veio um mapa da interseção em “T”, então é a Rua Nova Fiúme esquina com a Rua Via Sananduva, só pra explicar pros Vereadores, essa interseção em “T” é quando uma rua acaba desembocando em outra, porque no caso em tese a Rua Via Sananduva acaba na Rua Nova Fiúme que desce da Via Sananduva que vai pra Sananduva, então a via preferencial, a Rua Nova Fiúme descendo ou subindo são vias preferencias, então existem contradições em vários aspectos referente a essas ruas com relação as preferencias, então a Rua Nova Fiúme subindo e converter para a Via Sananduva já não é mais preferencial, a Rua Nova Fiúme descendo e convertendo para a Via Sananduva é preferencial, a Rua Sananduva tanto convertendo para a Rua Nova Fiúme descendo ou subindo não é preferencial, porque ali existe uma placa indicativa de parada obrigatória, então foi desenhado o mapa, juntado as fotos que acompanham a presente indicação do Vereador Altemir Domingos Suzin. Dando sequência, com a palavra o Presidente da Mesa passa de imediato a palavra ao Vereador Autor da Indicação: Senhor Presidente, assim eu vejo ali, eu passo seguido ali bastante, até aquele quebra-molas ali na frente da casa do Prefeito ele teria que ser feito inteiro, eu acho que ele não foi, porque bastante gente quando desce ali eles descem e vão pro lado de cá, não cruzam no quebra-molas e daí fica os caminhão quando vem de lá, os caminhão grande, bastante pesado e tem uns caminhão grande hoje pra fazer a curva ali é bem difícil e se vem de lá pra cá outro caminhão que vão daqui pra lá também fica bem difícil e ali eu acho na minha opinião assim, eu gostaria que o Poder Executivo, o Prefeito, a equipe dele ali que avaliasse e visse se tivesse como comprar, porque o terreno é grande ali e sobra pra fazer alguma coisa ali como o Eder explicou, eu acho que seria bom aproveitar as oportunidades e fazer aquela entrada ali melhor, muito obrigada Senhor Presidente. Nesse momento o Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a palavra com os demais Vereadores que quiserem se manifestar, logo passa a palavra ao Vereador Belchior: Obrigado Presidente, bom a respeito dessa Indicação e fazer uma observação bem breve sobre o mérito dela, acho que se for possível, se for viável acho que a ideia é boa, e se for viável merecer ser acatada, só a título de contribuição de repente até pra quem tá lá no ouvindo e é motorista e essa questão de onde é a preferencial, onde não é, talvez isso possa contribuir de alguma forma, se ajudar alguém já me sinto satisfeito, quem vem na Via Sananduva tem uma placa de PARE né, e a placa de PARE é a sinalização regulamentar ela se sobrepõe a norma, então ali é obrigatória a parada, quem desce da Rua Nova Fiúme tem a preferencial porque, justamente porque na transversal tem uma placa de PARE, então se tá na preferencial quem faz a conversão da Rua Nova Fiúme pra Via Sananduva se tá vindo de cima né, digamos do centro sentido o rio lá e vai fazer a conversão a direita então ele tem a preferencial, teoricamente ele tem a preferencial porque ele não vai cortar a frente de ninguém, já quem vem de baixo pra cima ele tem que respeitar a norma, ele não pode cortar a frente do motorista que está vindo de cima, então basicamente neste sentido, quem vem da placa de PARE tem que obedecer a placa regulamentar, quem vem pela preferencial se está na preferencial e vai cruzar e não vai entrar na Rua Nova Fiúme tá com a preferencial, se vai entrar à direita desde que não obstaculize o trânsito, pode entrar a direita porque não vai impedir o tráfego de ninguém, já quem vem de baixo precisa respeitar quem está descendo, porque aí se por ventura fizer a conversão vai estar cortando a frente de outro motorista, obrigado Presidente. Em continuidade o Presidente agradece o Vereador e deixa a palavra se mais algum Vereador quiser se manifestar, e continua, é dizer assim que o fluxo de caminhão aí diz que tem dias que é bastante, então o pessoal sabe, quem viaja passa bastante aqui pela nossa cidade por Ibiaçá, então pedir o esforço pra fazer uma avaliação aí, se for possível claro que devemos torcer para que conseguimos melhorar a nossa

comunidade e acho que se não estou enganado, acho que até tem uma placa de vende-se neste terreno, me representa não tenho certeza. Determino a Secretaria desta Casa que encaminhe a presente Indicação ao Executivo Municipal. Indicação nº 11, de autoria do Vereador Chiquinho, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Indicação, Secretário com a palavra: É a última matéria da Ordem do Dia essa Indicação do Vereador Chiquinho. Ibiaçá – RS, 23 de abril de 2021, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal para fazer um estudo sobre a possibilidade de sinalizar as ruas de nossa cidade. Podemos perceber que são pouquíssimas as esquinas que sinalizam o nome das ruas, praticamente não existe, e as poucas que existem devem ser da década de 1990, portanto com mais de 30 anos. Peço então que se faça um estudo e que se elabore um modelo de placa que seja padrão, de fácil visualização, sem perder a qualidade e beleza. Como sugestão, pode-se fazer um acordo, uma campanha, junto as empresas da nossa cidade, com a participação da ACISAI, no sentido de angariar patrocínio para bancar essa despesa. Alia-se assim, publicidade com informação, não deixando de ser uma obra urbanística que vai embelezar ainda mais nossa cidade. Da mesma forma pode-se pensar em sinalizar as comunidades do interior com placas do padrão das rodovias estaduais. Então Senhor Presidente, é nesse sentido que peço a gentileza de vossas providências, para que encaminhe ao Executivo Municipal a presente petição, para que dentro do possível realize reivindicação desse Vereador. Certo de suas habituais providências, me despeço renovando meus protestos de grande estima e consideração. Em sequência o Presidente da Mesa passa a palavra ao Vereador Autor da Indicação: Obrigado Senhor Presidente, na última sessão eu apresentei um Projeto de Lei que os colegas aqui aprovaram dando nome a algumas ruas, só que agora a gente vê a importância de sinalizar essas ruas, e a sinalização dessas ruas de Ibiaçá praticamente inexiste, temos umas placas que aqui eu comentei, acho que é de 1990 fazem 30 anos, é uma que outra que ainda sobrevive a isso, acho que aqui na esquina da Câmara tem uma que assim, tá caindo e acho que nunca foi pensado nisso, então eu inclusive gostaria se a Câmara pudesse aproximar a imagem, eu trouxe alguns modelos pra enviar pro Prefeito, que seja anexado a Indicação, não sei se há ainda tempo, esse aqui é um modelo, tem um outro modelo que aqui já desculpa não mostrar pra vocês, que aqui já traz a sinalização rodoviária junto certo, aqui tem um modelo que já traz uma publicidade que como eu disse, falei com o Ronaldo Trentin que é o Presidente da ACISAI e ele achou uma excelente ideia inclusive, ele disse, eu sou parceiro para patrocinar algumas placas, não sei nem o custo que se é dessas placas, mas enfim, e temos uma mais bem elaborada ainda, que essa aqui se não me engano é da cidade do Rio de Janeiro, mas não quer dizer que Ibiaçá não possa ter placa que o Rio de Janeiro tem, nós temos café no bule também né, então de repente nas ruas centrais da nossa cidade seria importante colocar essa aqui também, tem uma publicidade em cima e tem iluminação de LED, é uma coisa mais bem feita né, então acredito que seria bonito pro nosso Município ter essa indicação nas placas né, que as vezes nem a gente sabe onde é que é as ruas né, eu não sabia onde que era a Rua Vereador Fermino Martelo até ir na casa de uma pessoa na época de campanha e ela me falar, que aqui era rua, que ela tinha problema que era rua, que não existia na Prefeitura e tudo mais, então eu acho interessante o Prefeito buscar esse patrocínio com as empresas da cidade, neste sentido, que as empresas possam fazer publicidade, colocar uma placa bonita que urbanize nossa cidade e com a participação da iniciativa privada né, assim reduz custos para a Prefeitura, igualmente também sinalizar algumas comunidades do interior, cito um exemplo, lá na saída pra Linha Campos, na Escola Ricardo Durigon lá em cima, o que que custaria ter uma placa lá que a gente tem nas rodovias, sinalizando que logo adiante a gente tem a Comunidade de Linha Campos, depois tem a localidade do Divino Marques, depois tem Santa Terezinha, a entrada pra Santa Terezinha, temos a Vila Vitória e assim por diante, ali seria só um exemplo, a gente sabe mas tem muita gente que não sabe né, tipo vai em direção ao Rio Telha, temos o Rio Telha, temos o Pulador, e ali naquela encruzilhada do Pulador colocar que pra um lado é Campinas, pra outro lado é Pulador, mais adiante Rio Telha, Santo Antônio, Santa Cecília, e lá no Rio Telha também sinalizar que vai pra Seção Fracasso, São Francisco, também acesso a Vila Vitória, então nesse sentido encaminho essa Indicação ao Prefeito, pra que assim estude essa possibilidade de sinalizar melhor, principalmente as nossas ruas aqui, pelo menos as do centro, vamos começar, as vezes pode ser que o valor, mas é R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada

poste, mas nós vamos fazer 50 postes esse ano, mais 50 ano que vem e as empresas vão assumindo, inclusive nós como Vereadores, poderíamos colocar embaixo aqui, colaboração Vereador fulano de tal, já teríamos 9 aqui né, podia ser se a legislação assim permitir se assim faça esse comercial, mas então é nesse sentido Senhor Presidente, muito obrigado. Dando continuidade o Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a palavra com os demais Vereadores se quiserem se manifestar, logo passa a palavra a Vereadora Silmara: Apenas complementar a fala do colega Chiquinho que além do embelezamento a funcionalidade é importantíssimo, obrigada. Em sequência o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e deixa a palavra a disposição dos Vereadores, e continua, dizer assim, que as fotografias são bonitas e coisas, e que não fica feio quando o cara não sabe alguma coisa copiar, eu já muitas vezes fui visitar uma outra propriedade e achei legal umas coisa legal e vim pra casa e fiz na minha, então se for uma placado Rio de Janeiro não tem problema que ela sirva e que façam quem sabe o Vereador possa colocar uma, eu colocar uma, encaminhe pra onde é que vai pra minha Comunidade também, eu moro no interior e a gente acha falta, porque a gente tem bastante gente que vem pedir informação, aonde é que eu tenho que ir pra ir pra essa Comunidade, então tendo as placas, as entregas, quem vem entregas produtos nas Comunidades aí que a gente sabe que é bastante também, então que seja feito um estudo, quem sabe que nem diz o Chiquinho, se nós conseguir colocar tudo nesse ano pra todos melhor, se não vamos começando aos poucos, vamos começar do começo aí. Determino ao Secretário desta Casa que encaminhe a Indicação ao Executivo Municipal, com as fotos se for possível, o Chiquinho deixar aí pra Secretaria. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária, agradecendo a presença de todos, informamos a todos que aproxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de maio de 2021, conforme calendário da sessão, agradeço a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ibiaçá/RS, 26 de abril de 2021.

Vereador Alcir Stefani
Presidente da Mesa

Silmara Pereira Nunes
Secretária da Mesa Diretora